



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA 2018.2
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS - EDITAL Nº 22, DE 18 DE JULHO DE 2018

CONDIÇÕES DE MATRÍCULA E RESULTADO FINAL

A Diretora Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeada sob Portaria Nº 1.330, de 17/05/2018, no D.O.U. de 18/05/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública as **CONDIÇÕES DE MATRÍCULA e o RESULTADO FINAL** decorrente do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes para o Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica 2018.2, conforme Edital nº 22, de 18 de julho de 2018:

1. DAS CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

1.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas, na Secretaria de Registros Acadêmicos, nos dias **09 e 10 de agosto de 2018, das 8h00 às 14h00** com a apresentação da seguinte documentação (original e cópia, ou cópia autenticada):

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (validade de 10 anos);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- e) Certidão de quitação eleitoral para maiores de 18 anos (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio, emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Declaração de que não mantém matrícula em outro curso superior ministrado por Instituição Pública de Ensino Superior (Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

1.2 A documentação a que se refere o item 1.1, sendo incompleta ou falsa, resultará na nulidade da classificação do candidato no processo seletivo e implicará na perda do seu direito à matrícula e da vaga.

1.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por procurador constituído através de procuração simples, com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato).

1.4 A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.

1.5 Perderá o direito de matrícula no IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas o candidato que não comparecer nos dias marcados, para a efetivação da matrícula e que não apresentar, nas datas estipuladas, todos os documentos, conforme o cronograma do Anexo I do Edital nº 22, de 18 de Julho de 2018;

1.6 Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do candidato às Normas Legais Internas do IF Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas e às normas previstas no Edital nº 22, de 18 de Julho de 2018, vedando-se a invocação de desconhecimento das mesmas a seu favor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

2. DO RESULTADO FINAL

CURSO BACHARELADO ENGENHARIA AGRONÔMICA							
NOME	TIPO DE SOLICITAÇÃO	PONTUAÇÃO				CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
		1*	2**	3***	TOTAL		
FELIPE DE OLIVEIRA BRUNELLI	Transferência Externa	10,0	30,0	10,0	50,0	1º	Convocado para matrícula
JOSIANE DE SOUZA NASCIMENTO	Transferência Externa	20,0	20,0	10,0	50,0	2º	Convocado para matrícula
ANDRÉ RYUJI AONO EIZUKA	Transferência Externa	0,0	30,0	5,0	35,0	3º	Convocado para matrícula
EMILLY DA SILVA FARIAS	Portador de Diploma	0,0	50,0	10,0	60,0	4º	Lista de Espera
ELIACK DA SILVA SOUZA	Portador de Diploma	10,0	20,0	5,0	35,0	5º	Lista de Espera

* Percentual de disciplinas aproveitadas dos componentes curriculares já ofertados pelo *campus* Teixeira de Freitas

** Coeficiente de rendimento acadêmico global

*** Incidência de reprovação em componentes curriculares

**** Com base no subitem 5.5 do Edital nº 22, de 18 de julho de 2018, utilizou-se como critério de desempate a renda per capita.

Teixeira de Freitas. 07 de agosto de 2018.

ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA
Diretora Geral Pro Tempore
IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas
Portaria nº 1.330, de 17/05/2018
D.O.U de 18/05/2018